



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 377/2023

EMENTA: Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mogi Mirim, que officie ao Exmo Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva para que tome providências para retificação da Mensagem nº 046/2023 e Comunicação Interna do Secretariado nº 401/2023, referente Emendas Parlamentares com valores incorretos, dispostas no P.L. 080/2023, que originou a Lei nº 6660/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Requeiro a Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que officie ao Exmo Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva para que tome providências para retificação da Mensagem nº 046/2023 e Comunicação Interna do Secretariado nº 401/2023, referente Emendas Parlamentares com valores incorretos, dispostas no P.L. 080/2023, que originou a Lei nº 6660/2023.

JUSTIFICATIVA

Solicito à Mesa Diretora que seja oficiado o Exmo Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva referente documentação encaminhada, equivocadamente, a esta Casa de Leis através da mensagem nº 046/2023, assim como na comunicação interna nº 401/2023, ambas anexas ao Projeto de Lei nº 80/2023.

Ressalto que o texto com a Lei nº 6660/2023 está correto, porém na documentação que instrui o Projeto de Lei nº 080/2023, os valores de emendas parlamentares e as referidas destinações indicadas dos Deputados Federais Carlos Sampaio e Maria Rosas, estão incorretos.

Destaco situação desagradável causada consequente aprovação do projeto supracitado, uma vez que o assunto foi amplamente divulgado por meio de veículos de comunicação, por exemplo o jornal O Popular, que em sua edição do dia 25 de agosto p.p. detalhou cada repasse, o qual notícia que, as informações foram obtidas no site de cada uma das entidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assim listamos as correções a serem feitas:

1) **No 5º parágrafo da Mensagem nº 046/2023 de 02 de agosto de 2023**, referente a Emenda Parlamentar, onde se lê: à Associação Resgate à Vida de Mogi Mirim – valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), recurso destinado para repasse por meio de Termo de Fomento, e o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso destinado para aquisição de equipamentos e material permanente a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC; Emenda Parlamentar da deputada Federal Maria Rosas por intermédio do Vereador Ademir Souza Floretti Junior;

Deve ser lido como: “Associação Resgate à Vida de Mogi Mirim – valor de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recursos destinados, sendo R\$100.000,00 (cem mil reais), recurso destinado para repasse por Termo de Fomento, origem: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Sampaio, por intermédio do Vereador Alexandre Cintra; e o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), recurso destinado para a aquisição de equipamentos e material permanente a serem adquiridos pelo Órgão Gestor e cedidos posteriormente as OSC, origem: Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas por intermédio do Vereador Ademir Souza Floretti Junior.”

2) **Na comunicação interna nº 401/2023**, na tabela onde está escrito: “R\$100.000,00 Resgate à Vida, Deputado Maria Rosas.”

Deve ser lido como: “R\$100.000,00 Resgate à Vida, Deputado Carlos Sampaio e R\$80.000,00 Resgate à Vida, Deputada Maria Rosas”.

Certo de que a retidão dos fatos e informações são linha mestra da situação desse Poder Executivo e, resguardando o trabalho ilibado desta Casa de Leis, a fim de evitar desgastes desnecessários com a Câmara dos Deputados, nossos parceiros, que contribuem muito com o desenvolvimento de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 29 de agosto de 2023.

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

“Líder do PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5HSXNM86KAB011NN>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5HSX-NM86-KAB0-11NN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:808/2023 - 01/09/2023 - 10:59 - 5HSX-NM86-KAB0-11NN